LEI MUNICIPAL Nº 3.099, 3 DE ABRIL DE 1996

Denominação de via publica Rua Esmeralda de Souza Cunha.

Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, trecho da Av. Tiradentes, com início na Av. Castelo Branco e término na Praça João Pinheiro.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data e sua publicação.